



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 174/19 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.306/09, de 02/10/2009, que aprova o “Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009”;

a Portaria GM/MS nº 2.198, de 17/09/2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de Recursos Federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;

a Resolução nº 008/2019 do CMS de Igrejinha, que aprova a utilização de saldos financeiros de recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para Fundo Municipal de Saúde de Igrejinha;

a Deliberação nº 03/2019 da CIR Região de Saúde 06 Vale do Paranhana e Encosta Serra – 1ª CRS, que aprova a utilização de saldos financeiros de recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para Fundo Municipal de Saúde de Igrejinha;

a determinação da CIB/RS de, em cumprimento ao que preceitua a legislação em vigor, apoiar as estratégias para qualificação e manutenção das ações e serviços do SUS no Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da solicitação do município de **Igrejinha**, que visa a aquisição de equipamentos e material permanente, através da utilização dos saldos financeiros de recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 66.901,93, Emendas Parlamentares nº 12121.6510001140-01 e nº 12121.651000/1150-02.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 381/18 – CIB/RS.

Porto Alegre, 30 de abril de 2019.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS